

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. SANDRO DOURIVAL JESUS DOS SANTOS.**

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **SANDRO DOURIVAL JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido na cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º** - As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 14 de dezembro de 2021.



**Fabrício Fonseca Lemos**  
Presidente



**Helton Vinicius Brandão de Castro**  
Vice-Presidente



**Valdiro Kleber Santos Oiticica**  
Secretário

Anexo Provisório

**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454